

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 00803/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0269/15-GAB/CGPC de 22/07/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA TAURUS, .40SW, SÉRIE: SCY75806, PAT.: 18564, fato ocorrido em 13/06/15, no município de Castanhal, consoante o BOP nº 171/2015.001872-0 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0269/15-GAB/CGPC de 22/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, R.M.F., mat. nº 57233497.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 00804/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0204/15-GAB/CGPC de 27/05/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da carteira funcional da PC/PA, consoante o BOP nº 346/2015.000123-1, fato ocorrido em 12/04/15, no bairro de Val de Cans, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0204/15-GAB/CGPC de 27/05/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00805/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0284/15-GAB/CGPC de 21/07/14, que apurou a conduta do servidor H.J.F.G.S., mat. 5158486, o qual teria, em tese, agido com negligência no exercício da função, a quando da informação prestada pela SECMA/PA, fato ocorrido em 26/11/12, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0284/15-GAB/CGPC de 21/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00806/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0130/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que apurou a conduta do servidor, A M.M.A , matrícula nº 700320, face o Despacho/ CCRM/CGPC de 10/10/13, referente ao Of. nº 012/14-2ª Seção/ 20º BPM, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento legal, a quando de apresentação de fato delituoso, ocorrido em 06/12/13 na CEFLAG/São Braz, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0130/14-GAB/CGPC de 07/04/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00807/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0412/14-GAB/CGPC de 24/12/14, que apurou a conduta do servidor I.S., mat. nº 57214501, face o TD de Fábio Roberto Pinto Correa, que acusa o policial, de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 01/09/14, no bairro do Jurunas, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0412/14-GAB/CGPC de 24/12/14, com fundamento no Art. 90,

inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00808/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0497/14-GAB/CGPC de 25/11/14, que apurou as circunstâncias da apresentação da nacional Marilene Batista da Silva, na SU do Paar, a qual acusa policiais civis daquela seccional, de terem, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, sendo lavrado o IPL/FLG nº 9/2014.000090-8/Parar, fato ocorrido em 17/09/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0497/14-GAB/CGPC de 25/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00809/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0049/15-GAB/CGPC de 02/02/15, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40 SW, SÉRIE SCY75616, PAT.: R18374, fato ocorrido em 18/01/15, no bairro do Coqueiro e demais fatos conexos, conforme BOP nº 411/2015.000024-4 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0049/15-GAB/CGPC de 02/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor, A.I.S.T., mat. nº 3382478.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
PORTARIA Nº 00810/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 02/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0294/14-GAB/CGPC de 29/07/14, que apurou a conduta do servidor D.J.B.S., mat. nº 5331170, o qual teria, em tese, deixado de atender convocação superior, fato ocorrido na 18ª SUM, em 18/06/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 22/07/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 22/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0402/13-GAB/CGPC de 23/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Protocolo 915906

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

PORTARIA
PRORROGAÇÃO DO PAD 003/2015
Portaria nº. 002/2016 - CORREGEDORIA do CPC “RC”, de 06 de janeiro de 2016. O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. Nº 008/2016 - PAD 003/2015 - CORREG/CPC-RC, datado do dia 05 de janeiro de 2016, solicitando prorrogação de prazo, feito pelo Presidente da Comissão processante; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2015, instaurado pela Portaria nº. 013/2015 - CORREGEDORIA - CPC “RC”, de 27 de abril de 2015, publicada no DOE 32874 em 28/04/2015; por mais 60 (sessenta) dias; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC “RC”.
Protocolo 915867

ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 003/16-GAB/DGCPRC DE 06 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/434055; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, os profissionais abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
Motorista
Período de 04.01.2016 a 03.01.2017.
GENIVAL ABREU DE SOUSA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 06 de Janeiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral
Protocolo 915826
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº291 DE 28/12/2015-DAF
SERVIDOR:WAGNER JOSÉ ARAGÃO
CARGO:Médico Legista MATRÍCULA:5843448/1
PERÍODO:16.01.2015 a 14.02.2015
TRIÊNIO:02.08.2007 a 01.08.2010
Protocolo 915635

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Termo Aditivo: 04
Data da Assinatura: 11/01/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de CONTRATO Administrativo, referente à prestação de serviços Médico-Legal, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 11/01/2016 até 10/01/2017.
Contrato: 001
Exercício: 2012
PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícias Técnico Científicas; NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de CONTRATO de Terceirização;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;
Contratada: ANA CAROLINA DE MATOS LOBÃO.
CPF: 751.624.402-30
Endereço: Conj. Tucuruvi nº 125, Casa 2, Bairro Guanabara, Ananindeua/PA, CEP - 66060-370.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.
Protocolo 915739

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 026/2016-DG/CGP, DE 05/01/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor Administrativo e Financeiro, para responder nos dias 08, 11 e 12/01/2016, pela Direção Geral deste Departamento, na ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
Protocolo 915908

ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 039/2016-DG/CGP, DE 06/01/2016
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor MÁRCIO ANDRÉ DOS SNTOS LEITÃO, para exercer o Cargo em Comissão DAS-04, de Assessor,